



# PROJETO CIDADÃO CONECTADO

Parceria entre a Justiça Eleitoral e Municípios

- 1. Atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social e excluídos digitais;**
- 2. Acesso aos serviços digitais disponibilizados nos Portais da Justiça Eleitoral;**
- 3. Espaços públicos onde o cidadão possa dispor de infraestrutura e orientação para acessar os serviços digitais da Justiça Eleitoral;**
- 4. Colaborador(a) apto a prestar informações à população sobre a obtenção dos serviços eleitorais de forma online;**

## ATRIBUIÇÕES DO CARTÓRIO ELEITORAL

- 1. Celebrar Acordo de Cooperação com a entidade parceira;**
- 2. Dar treinamento ao colaborador da entidade parceira;**
- 3. Fiscalizar os termos do Acordo de Cooperação;**
- 4. Promover ações de divulgação;**

## ATRIBUIÇÕES DA ENTIDADE PARCEIRA

- 1. Disponibilizar local e equipamentos adequados;**
- 2. Disponibilizar colaborador para orientar os usuários;**
- 3. Fornecer o apoio institucional necessário;**
- 4. Promover ações de divulgação;**

## VEDAÇÕES

- 1. Compartilhamento de dados pessoais de eleitores;**
- 2. Armazenamento de arquivos e documentos nos computadores da entidade parceira;**
- 3. Manifestação político-partidária no local de atendimento;**
- 4. Colaborador filiado a partido político.**

## IMPORTANTE

**A Corregedoria Regional Eleitoral apoiará as Zonas Eleitorais na celebração dos acordos de cooperação com os entes públicos, fornecendo orientação técnica, materiais de apoio (modelos) e promovendo reuniões com os interessados.**